LEI Nº 7329 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA ELVIRA SENA CORDEIRO LOPES.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ELVIRA SENA CORDEIRO LOPES, a atual Rua "I", situada no bairro Mata Grande, que se inicia na Av. José Geraldo de Figueiredo Nogueira entre a quadra 14 (quatorze) e terreno de propriedade de Silvio Dutra e terminando entre a quadra 11 (onze) e terreno de propriedade de Silvio Dutra.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, à Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMAR, bem como à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de setembro de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município